



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado DR. VICTOR LINHALIS

Apresentação: 03/10/2023 16:49:28.807 - CVT

REQ n.124/2023

COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES - CVT

REQUERIMENTO N° /2023

Requer a realização de Audiência Pública a fim de avaliar e debater a disponibilidade de voos e o transporte aéreo no estado do Espírito Santo e a Resolução do Ministério de Portos e Aeroportos que reduziu os voos no aeroporto Santos Dumont - RJ.

Senhor Presidente,

Solicito a V.Exa. que seja realizada Audiência Pública no âmbito da Comissão de Viação e Transportes, para **debater e avaliar o transporte aéreo no estado do Espírito Santo, bem como a recente resolução do Ministério de Portos e Aeroportos que limitou os voos entre o aeroporto Santos Dumont, na cidade do Rio de Janeiro, e o aeroporto de Vitória, capital do Espírito Santo**, que reduziu drasticamente a oferta de voos neste aeroporto e debater também a disponibilidade de voos ofertados pelas companhias aéreas com origem/destino no estado, com a participação dos seguintes convidados:

- 1) MINISTRO SILVIO COSTA FILHO – MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS;
- 2) AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC;
- 3) ZURICH AIRPORT BRASIL;
- 4) MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL;
- 5) MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO;

Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gab. 845, Brasília/DF, CEP 70.160-900
Fone: (61) 3215-5845 e-mail: dep.dr.victorlinhalis@camara.leg.br



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD239250320900>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dr. Victor Linhalis



* C D 2 3 9 2 5 0 3 2 0 9 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado DR. VICTOR LINHALIS

Apresentação: 03/10/2023 16:49:28.807 - CVT

REQ n.124/2023

- 6) MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO DE JANEIRO;
- 7) AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS;
- 8) LATAM BRASIL;
- 9) GOL LINHAS AÉREAS.

JUSTIFICATIVA

Considerando a problemática da limitada oferta de voos com origem e destino no estado do Espírito Santo e a recente resolução do Ministério de Portos e Aeroportos, que restringiu os voos no aeroporto de Santos Dumont, na cidade do Rio de Janeiro, que diminuiu ainda mais a disponibilidade de voos no estado capixaba, se faz necessário avaliar quais medidas podem ser tomadas pelos órgãos responsáveis pelo transporte aéreo para rever esta decisão, de forma que os cidadãos do Espírito Santo não sejam ainda mais prejudicados por esta resolução.

Ademais, esta audiência pretende debater também de que forma as companhias aéreas podem colaborar para que o transporte aéreo, que tenha origem ou destino no estado do Espírito Santo, tenha mais ofertas de voos e mais qualidade para oferecer um melhor serviço para a população capixaba.

Por essas razões, peço o apoio aos nobres pares na aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de 2023.

DR. VICTOR LINHALIS
Deputado Federal – PODEMOS/ES

Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gab. 845, Brasília/DF, CEP 70.160-900
Fone: (61) 3215-5845 e-mail: dep.dr.victorlinhalis@camara.leg.br



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD239250320900>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dr. Victor Linhalis



* CD239250320900 *